



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARA

APROVADO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERENTE: PROJETO DE LEI Nº011/2026.

PROPONENTE: PREFEITO AMARILDO CARVALHO PEREIRA FILHO

PROPOSTA: DISPÕE SOBRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO, INTEGRANTE DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE ARARA NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 139, DE 2008, ATUALIZANDO-LHE A DENOMINAÇÃO E AS COMPETÊNCIAS, REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 06, DE 22 DE ABRIL DE 1977, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO:

O referido Projeto de Lei acima apresentado pelo prefeito, Amarildo Carvalho Pereira Filho, Dispõe sobre a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, integrante da estrutura administrativa do Município de Arara nos termos da Lei Municipal nº 139, de 2008, atualizando-lhe a denominação e as competências, revoga a Lei Municipal nº 06, de 22 de abril de 1977, e dá outras providências.

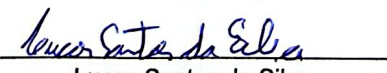
Em razão das solicitações, não existem irregularidades ou ilegalidades da matéria ora, sendo um projeto constitucional.

PARECER:

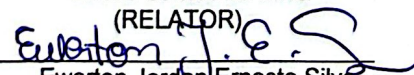
Por todo exposto, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, é parecer pela ADMISSIBILIDADE da matéria, e APROVAÇÃO do mencionado relatório.


Ednaldo Fernandes de Almeida
(PRESIDENTE)

VOTO SIM (X) NÃO ()


Lucas Santos da Silva
(RELATOR)

VOTO SIM (X) NÃO ()


Ewerton Jordan Ernesto Silva
(MEMBRO)

VOTO SIM (X) NÃO ()

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARA - CNPJ: 08.582.207/0001-23
RUA MARÍSIO MORENO, N 139 - CENTRO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

NÃO VOTA

Conf. ART. 13 da Resolução Nº 03/2015

José Jailson de Sousa

Vereador/Presidente

José Erenildo Oliveira da Costa
Vereador/Vice-Presidente

NÃO COMPARECEU A REUNIAO

Valdilene Dayane de Lima Duarte
Vereadora/Secretária

Atônio Arruda do Nascimento
Vereador

Erizonaldo Chianca de Medeiros
Vereadora

Ewerton Jordan Ernesto Silva
Vereador

Ednaldo Fernandes de Almeida
Vereador

NÃO COMPARECEU A REUNIAO

Maria do Carmo Simplício da Silva
Vereadora

Lucas Santos da Silva
Vereador

FOLHA DE VOTAÇÃO DOS VEREADORES DESTA CASA AO PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, AO PROJETO DE LEI Nº011/2026 APRESENTADO, DE AUTORIA DO PREFEITO, AMARILDO CARVALHO PEREIRA FILHO.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARA

NA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA, NO PRIMEIRO PERÍODO REGIMENTAL, DO PRIMEIRO BIÊNIO, DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 20 DE MAIO DE 2026.

VERIFICA-SE PELO RESULTADO DA VOTAÇÃO QUE O PARECER DA COMISSÃO AO PROJETO DE LEI Nº 011/2026 FOI:

APROVADO

REPROVADO